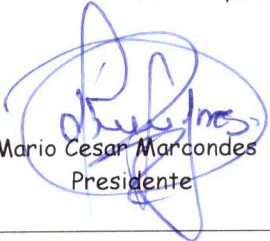
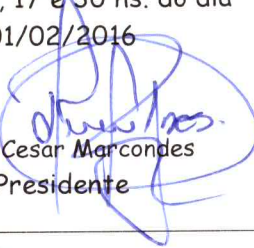


## **Câmara Municipal de Telêmaco Borba**

Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 – Fax: (42) 3272-0147

E-mail: [camaratb@uol.com.br](mailto:camaratb@uol.com.br)

| DISCUTIVO E APROVADO EM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | LIDO NO EXPEDIENTE                                                                                                                                                                     |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>T. Borba, <u>17:30</u> hs. do dia <u>01</u> / <u>02</u> / 2015</p> <p><br/>Mario Cesar Marcondes<br/>Presidente</p> <p><br/>Aparecida de Fátima Ribeiro Frazza<br/>1ª. Secretária</p> | <p>T. Borba, 17 e 30 hs. do dia<br/>01/02/2016</p> <p><br/>Mario Cesar Marcondes<br/>Presidente</p> |

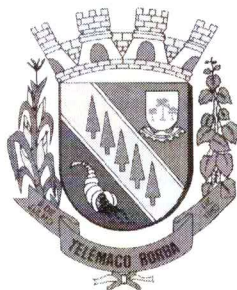
### **REQUERIMENTO N° 004/2016**

O VEREADOR QUE ABAIXO SUBSCREVE, NO USO DE SUAS PRERROGATIVAS REGIMENTAIS, "REQUER DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, REFERENTE À PORTARIA/SAS/ N° 055 DE 24 DE JANEIRO DE 1999, DA SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA A SAÚDE EM SEU ARTIGO 4º QUE DIZ: "**AS DESPESAS PERMITIDAS PELO TFD SÃO AQUELAS RELATIVAS À TRANSPORTE AÉREO, TERRESTRE E FLUVIAL; DIÁRIAS PARA ALIMENTAÇÃO E PERNOITE PARA PACIENTE E ACOMPANHANTE, DEVENDO SER AUTORIZADAS DE ACORDO COM A DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO/ESTADO**". DESTA FORMA SOLICITO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: 1) ESTÁ SENDO PAGA A AJUDA DE CUSTO PARA DIÁRIAS COMPLETAS (ALIMENTAÇÃO E PERNOITE) DE PACIENTE E ACOMPANHANTE E A AJUDA DE CUSTO ALIMENTAÇÃO À PACIENTE SEM ACOMPANHANTE, QUANDO NÃO OCORRER O PERNOITE FORA DO DOMICÍLIO? 2) SE NÃO ESTIVEREM SENDO PAGAS AS DIÁRIAS E AJUDA DE CUSTO, FAVOR O SR. PREFEITO PRESTAR OS ESCLARECIMENTOS; 3) SENDO PAGOS, QUAIS OS VALORES PAGOS E SE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE POSSUI UM CONTROLE, ONDE ESTÁ DISPONÍVEL PARA CONSULTA PÚBLICA?".



### **J U S T I F I C A T I V A**

Para que o bom andamento desta Casa de Leis venha ser cumprido.



## **Câmara Municipal de Telêmaco Borba**

Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 – Fax: (42) 3272-0147

E-mail: [camaratb@uol.com.br](mailto:camaratb@uol.com.br)

---

Sala das Sessões, 01 de fevereiro de 2016.

  
**Gilson Pereira dos Santos**  
Vereador

